

UNIVERSIDADE DO MINHO

Declaração de retificação n.º 463/2015

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2015, pág. 13149, referente à trabalhadora Alice Maria Cunha Dias, Despacho (extrato) n.º 5436/2015, retifica-se que onde se lê «...Por despacho de 29.04.2015, do Reitor da Universidade do Minho», deve ler-se «...Por despacho de 29.04.2015, do Administrador da Universidade do Minho, por delegações de competências».

29 de maio de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208690704

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6443/2015

Considerando o artigo 8.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 15137/2013, no *Diário da República*, n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com dezoito meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deveria recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor correspondesse ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do Gabinete.

O júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação da Licenciada Dina Rute Jesus da Cruz Matias, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir para prosseguir as atribuições e objetivos do Gabinete de Qualidade do Ensino, Acreditação e Empregabilidade.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho reitoral de 5 de maio de 2015, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Licenciada Dina Rute Jesus da Cruz Matias para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau — Coordenador Principal do Gabinete de Qualidade do Ensino, Acreditação e Empregabilidade da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de maio de 2015, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

Nome: Dina Rute Jesus da Cruz Matias

Data de nascimento: 5 de setembro de 1983

Local: Cantanhede

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas: Licenciada em Ciências da Comunicação — Variante de Jornalismo pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Formação complementar em *Dashboards*: comunicação eficaz de informação de gestão; estratégias da qualidade na administração pública; ferramentas para a certificação em qualidade nos serviços públicos; conceção de gestão de projetos e participação em seminários, nomeadamente UNICA Edulab “New Developments in Teaching and Learning” e “Reconhecimento de Estudos e Quadro Nacional de Qualificações”.

Cargos desempenhados: Coordenadora principal do Gabinete de Qualidade do Ensino, Acreditação e Empregabilidade da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, desde fevereiro de 2015; Técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, desempenhando funções na Divisão de Gestão Académica, Empregabilidade e Inserção Profissional, de fevereiro de 2011 a 2015; Técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, desempenhando funções no Gabinete de Bolonha-Erasmus, Divisão de Assuntos Curriculares, de fevereiro de 2007 a 2011; Colaboradora do Gabinete de Bolonha da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, de fevereiro

de 2006 a 2007; Jornalista estagiária no Global Notícias, Grupo Controlinveste, entre outubro de 2004 e janeiro de 2005.

20 de maio de 2015. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

208689474

Despacho n.º 6444/2015

Nos termos do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, o Colégio de Diretores, na sua reunião de 19 de março de 2015, aprovou, sob proposta dos Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, a lista das áreas disciplinares para efeitos de concursos e provas académicas que se publica em anexo ao presente despacho.

Os concursos poderão ainda ser dirigidos a área ou áreas disciplinares em que as Unidades Orgânicas decidam fazer novas apostas.

A especificação da área ou áreas disciplinares a concurso será aprovada previamente pelo Conselho Científico de cada Unidade Orgânica.

Sempre que a proposta de áreas disciplinares não coincida com as áreas disciplinares previstas na lista em anexo, a proposta de abertura do concurso deverá conter todos os elementos que permitam verificar a sua conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 37.º do ECDU, podendo-se socorrer para tal de classificações estabelecidas por organizações internacionais de referência na área científica em questão;

A fundamentação prevista no número anterior, quando se revelar necessária, integrará a proposta de abertura de concurso a enviar ao Reitor.

27 de maio de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

ANEXO

1 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciências e Engenharia do Ambiente;
Ciências dos Materiais;
Ciências Sociais e Aplicadas;
Ciências da Terra;
Ciências da Vida;
Física;
Engenharia Civil;
Engenharia Eletrotécnica;
Engenharia Mecânica e Industrial;
Informática;
Matemática;
Química;
Conservação e Restauro;
Ecologia da Hidrosfera.

2 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas:

2.1 — Antropologia:

Antropologia Biológica e do Ambiente;
Antropologia: História, Teorias e Métodos;
Antropologia do Espaço, Migrações e Etnicidade;
Antropologia Política;
Antropologia Aplicada;
Antropologia Visual e do Património;
Antropologia em Contextos Etnográficos;
Antropologia Portuguesa;

2.2 — Ciências da Comunicação:

Cinema e Televisão;
Comunicação e Ciências Sociais;
Comunicação Artes e Cultura;
Comunicação Política e Estratégica;
Media Digitais;
Estudos dos Media e Jornalismo;
Teorias da Comunicação,
Direito e Deontologia da Comunicação;

2.3 — Ciências da Educação:

(sem áreas disciplinares fixas);

2.4 — Ciências Musicais:

Ciências Musicais Históricas;
Etnomusicologia,
Ensino e Psicologia da Música;

2.5 — Ciência Política:

Elites e Comportamentos Políticos;
Governança e Políticas Públicas;
Instituições e Processos Políticos;
Teoria e Análise Político;

2.6 — Relações Internacionais:

Estudos de Globalização;
Estudos de Segurança e Estratégia;
Estudos Europeus;
Estudos Políticos de Área;
História e Teoria das Relações Internacionais;

2.7 — Filosofia:

História da Filosofia;
Antropologia Filosófica;
Filosofia Moral e Política;
Ontologia e Filosofia da Natureza;
Estética;
Filosofia do Conhecimento e Epistemologia;
Filosofia da Cultura;
Lógica e Filosofia da Linguagem;

2.8 — Geografia:

Ambiente e Recursos Naturais;
Planeamento e Ordenamento do Território;
Território e Desenvolvimento;
Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica;
Geografia Humana;
Geografia e Sociedade do Conhecimento;

2.9 — História:

História Antiga;
História Medieval;
História Moderna;
História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa;
História do Século XIX;
História do Século XX;

2.10 — Arqueologia:

Arqueologia dos povos sem escrita;
Arqueologia Pré -Clássica;
Arqueologia Clássica;
Arqueologia Medieval;
Arqueologia Moderna;
Arqueologia Industrial;

2.11 — História da Arte:

História da Arte da Antiguidade;
História da Arte Medieval;
História da Arte Moderna;
História da Arte Contemporânea;
Estética e Teoria da Arte;
Museologia e Património Artístico;

2.12 — Linguística:

Lexicologia, Lexicografia e Terminologia;
Semântica;
Linguística Histórica;
Sintaxe;
Linguística do Texto e do Discurso;
Pragmática;
Psicolinguística;
Sociolinguística;
Fonologia e Morfologia;

2.13 — Sociologia:

Texto e Metodologia de Investigação Sociológica;
Demografia e Dinâmicas Sociais;
Sociologia da Cultura, do Conhecimento e da Educação;
Sociologia Económica, do Trabalho e das Organizações;
Sociologia Histórica e Política Comparada;
Sociologia Urbana, do Território e do Ambiente;

2.14 — História das Ideias:

História e Teoria dos Paradigmas;
Pensamento, Cultura e Política;

2.15 — Letras:

Estudos de Literatura em Português;
Estudos Culturais;
Estudos Clássicos;
Estudos Alemães;
Estudos Franceses e Italianos;
Estudos Hispânicos;
Teoria da Literatura e Literatura Comparada;
Estudos de Tradução;
Crítica Textual e História do Livro;
Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte -Americanos.

3 — Áreas Disciplinares da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia:

3.1 — Economia:

Microeconomia;
Economia do Bem-Estar;
Economia da Incerteza;
Teoria dos Jogos;
Contabilidade Nacional;
Macroeconomia;
Finanças;
Economia Internacional;
Integração Económica;
Economia Europeia;
Economia Pública;
Economia da Saúde;
Economia Industrial;
Regulação e Concorrência;
Economia de Empresa;
Economia Monetária;
Moeda e Bancos;
Economia do Desenvolvimento;
Sistemas Comparados;
História do Pensamento Económico;
Economia Regional e Urbana;
Economia Agrícola;
Economia dos Recursos Naturais;
Economia do Ambiente;
Economia da População;
Economia do Trabalho;
História Económica;
História da Economia Portuguesa;
Estatística;
Econometria;
Econometria Aplicada;
Microeconometria;
Análise de Sucessões Cronológicas;
Investigação Operacional;
Métodos Previsionais;
Otimização;
Simulação;

3.2 — Gestão:

Finanças da Empresa;
Instituições e Mercados Financeiros;
Gestão Bancária;
Gestão de Seguradoras;
Investimentos;
Gestão de Risco;
Finanças Internacionais;
Estratégia e Concorrência;
Política de Empresa;
Planeamento e Controlo;
Gestão Estratégica Internacional;
Negociação;
Comportamento Organizacional;
Gestão de Recursos Humanos;
Teoria das Organizações;
Contabilidade Financeira;
Contabilidade de Gestão;
Auditoria;
Marketing;
Marketing Estratégico;
Comportamento do Consumidor;
Marketing Internacional;
Canais de Distribuição;
Sistemas Industriais;
Logística;

Gestão de Serviços;
 Gestão da Qualidade;
 Estratégia de Operações;
 Informática;
 Sistemas de Informação de Gestão;
 Empreendedorismo;
 Negócios Internacionais;
 Gestão Estratégica;
 Empresas Familiares.

4 — Áreas Disciplinares da Nova Medical School — Faculdade de Ciências Médicas:

Cirurgia e Morfologia Humana;
 Medicina Clínica;
 Medicina da Mulher, Infância e Adolescência;
 Ciências Funcionais e Alvos Terapêuticos;
 Medicina Celular e Molecular;
 Genética, Oncologia e Toxicologia Humana;
 Saúde das Populações.

5 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Direito

5.1 — 1.º Grupo — Direito Público:

a) Ciências Jurídico-Políticas

Direito Constitucional;
 Direitos Fundamentais;
 Justiça Constitucional;
 Direito da Igualdade Social;
 Direito Parlamentar;
 Direito Eleitoral;
 Direito Regional;
 Direito da Comunicação;
 Direito da Informação;
 Direito da Saúde e da Bioética;
 Direito Constitucional da Segurança;
 Direito Constitucional da Religião;
 Direito da Cultura;

b) Ciências Jurídico-Administrativas

Direito Administrativo;
 Direito do Procedimento Administrativo;
 Direito dos Contratos Públicos;
 Direito da Função Pública;
 Direito Processual Administrativo;
 Direito do Ambiente;
 Direito do Urbanismo;
 Direito do Ordenamento do Território;
 Direito Administrativo Patrimonial;
 Direito dos Mercados Públicos;
 Direito do Desporto;
 Direito do Património Cultural;
 Direito Administrativo da Segurança;
 Direito Militar;
 Direito Policial;
 Direito das Informações;
 Direito da Proteção Civil;
 Direito dos Animais;

c) Ciências Jurídico-Internacionais

Direito Internacional Público;
 Direito Internacional dos Direitos Humanos;
 Direito Internacional da Segurança;
 Direito Internacional Humanitário;
 Direito Internacional Penal;
 Direito Internacional do Mar;
 Direito Internacional do Espaço;
 Direito Internacional Aéreo;
 Direito Internacional dos Rios;
 Direito Internacional Processual;
 Direito Internacional das Comunicações;
 Direito Internacional da Cooperação;
 Direito Internacional Diplomático e Consular;

d) Ciências Jurídico-Europeias

Direito da União Europeia;
 Direito Europeu;
 Direito do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
 Justiça e Integração Europeia;
 Direito Processual Europeu;

Direito Europeu dos Direitos Humanos;
 Direito Económico Europeu;
 Direito Europeu do Mar;

e) Ciências Jurídico-Criminais

Direito Penal;
 Teoria da Lei Penal;
 Teoria do Crime;
 Teoria da Pena;
 Direito Processual Penal;
 Direito da Investigação Criminal;
 Direito Penitenciário;
 Direito de Execução das Penas e Medidas de Segurança;
 Direito Penal Económico;
 Direito Penal da Segurança;
 Direito Penal Europeu;
 Direito Penal Fiscal (e da Segurança Social);
 Direito Internacional Penal;
 Direito das Contra-ordenações (ou Direito de Mera Ordenação Social);
 Criminologia;
 Penologia;

f) Ciências Jurídico-Económicas

Direito da Economia;
 Direito da Regulação;
 Direito da Concorrência;
 Direito Internacional Económico;
 Direito da Energia;
 Direito do Petróleo e Gás;
 Direito das Telecomunicações;
 Direito Agrário;

g) Ciências Jurídico-Fiscais

Direito das Finanças Públicas;
 Direito Fiscal;
 Direito Fiscal Internacional;
 Direito Fiscal Europeu;
 Direito Penal Fiscal e da Segurança Social;
 Direito Procedimental e Processual Fiscal;

5.2 — 2.º Grupo — Direito Privado:

a) Ciências Jurídico-Civis

Teoria Geral do Direito Privado;
 Direito das Pessoas;
 Direito dos Menores (Crianças e Jovens);
 Direito das Obrigações;
 Direito dos Contratos;
 Responsabilidade Civil;
 Direitos Reais;
 Direito da Família;
 Direito das Sucessões;
 Direito Internacional Privado;
 Direito de Autor;
 Direito do Arrendamento;

b) Ciências Jurídico-Processuais

Teoria do Processo;
 Direito Judiciário;
 Direito Processual Civil;
 Direito da Arbitragem;
 Resolução Alternativa de Litígios;
 Direito dos Registos e Notariado;
 Direito das Profissões Forenses;

c) Ciências Jurídico-Sociais

Direito do Trabalho;
 Direito Processual do Trabalho;
 Direito da Segurança Social;
 Direito da Economia Social;
 Direito Social;

d) Ciências Jurídico-Empresariais

Direito Comercial;
 Direito das Sociedades Comerciais;
 Direito dos Valores Mobiliários;
 Direito dos Títulos de Crédito;
 Direito Bancário;

Direito dos Seguros;
Direito da Propriedade Industrial;
Direito do Comércio Internacional;
Direito dos Contratos Comerciais;
Direito do Consumo;
Direito da Contabilidade;
Direito Marítimo;
Direito da Insolvência;

5.3 — 3.º Grupo — Ciências Jurídicas Gerais e Afins:

a) Teoria do Direito

Teoria Geral do Direito;
Teoria da Norma Jurídica;
Análise do Discurso Jurídico;
Teoria do Pluralismo Jurídico;
Análise Económica do Direito;

b) Filosofia do Direito

Filosofia do Direito;
Metodologia do Direito;
Lógica Jurídica;
Deontologia Jurídica;

c) Direito Comparado

Direito Público Comparado;
Direito Privado Comparado;
Sistemas Jurídicos Comparados;
Direito de Língua Portuguesa;
Direitos Africanos;

d) Estudos Históricos

História do Direito;
História do Direito Português;
História das Instituições;
História das Ideias Políticas;
Direito Romano;

e) Estudos Económicos

Macroeconomia;
Microeconomia;
Economia Pública;
Economia Internacional;

f) Estudos Políticos

Ciência Política;
Relações Internacionais;
Ciência da Legislação;
Ciência da Administração;

g) Estudos Sociais

Antropologia Jurídica;
Sociologia do Direito;
Políticas Públicas Sociais;
Psicologia Criminal;
Criminologia;

h) Estudos de Segurança

Medicina Legal;
Segurança Nacional e Estado de Direito;
Defesa Nacional e Forças Armadas;
Segurança Interna e Forças de Segurança;
Segurança do Estado e Serviços de Informações;
Segurança Comunitária e Proteção Civil;

6 — Áreas Disciplinares do Instituto de Higiene e Medicina Tropical:

6.1 — Ciências Biomédicas:

Biologia Celular;
Biologia Molecular;
Bioquímica;
Genética;
Imunologia;
Bacteriologia;
Micologia;
Virologia;
Entomologia;
Helmintologia;

Malacologia;
Protozoologia;
Genética Humana;
Infeciologia;
Métodos e Técnicas de Investigação;

6.2 — Medicina Tropical:

Clínica das Doenças Tropicais;
Dermatologia — Venereologia;
Patologia das Doenças Tropicais;
Pediatria Tropical;

6.3 — Saúde Internacional

Bioestatística;
Epidemiologia;
Gestão e Planeamento;
Saúde Comunitária;
Sistemas de Saúde.

7 — Áreas Disciplinares da NOVA Information Management School — Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação:

7.1 — Matemática:

Econometria e métodos de previsão;
Estatística e probabilidades;
Estatística multivariada;

7.2 — Ciências da computação e da informação;

Ciência e sistemas de informação geográfica;
Sistemas de apoio à decisão;
Ciências da computação;
Sistemas de informação;

7.3 — Economia e Gestão:

Gestão de risco;
Sondagens e estudos de mercado;
Gestão de informação;
Gestão dos sistemas de informação;
Gestão do conhecimento e inovação;

7.4 — Ciências da comunicação:

Ciências da informação (aspetos sociais);
Media digitais.

8 — Áreas Disciplinares do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier:

Bioenergética;
Biofísica;
Biofísica Molecular;
Bioinformática;
Biologia;
Biologia Celular;
Biologia Celular e do Desenvolvimento;
Biologia Celular Microbiana;
Biologia Computacional;
Biologia de Sistemas;
Biologia do Desenvolvimento;
Biologia Estrutural;
Biologia Evolutiva;
Biologia Molecular;
Biomatemática;
Bioquímica;
Bioquímica Analítica;
Bioquímica e Fisiologia Microbiana;
Bioquímica Estrutural;
Biossensores e Bodiagnóstico;
Biotecnologia;
Catálise;
Ecologia;
Eletroquímica;
Engenharia Biológica;
Engenharia Biomédica;
Engenharia Bioquímica;
Engenharia de Órgãos e Tecidos;
Engenharia Química;
Enzimologia;
Epidemiologia;
Espectroscopia;
Fisiologia;

Fisiologia Animal;
 Fisiologia de Células Animais;
 Fisiologia Microbiana;
 Fisiologia Vegetal;
 Fotoquímica;
 Genética de Populações;
 Genética Molecular;
 Imunologia;
 Mecanismos Reacionais;
 Microbiologia;
 Nanobiotecnologia;
 Nanotecnologia;
 Neurociências;
 Polímeros, Coloides e Superfícies;
 Química Alimentar;
 Química Ambiental;
 Química Analítica
 Química Bioinorgânica;
 Química Biorgânica;
 Química dos Produtos Naturais;
 Química Estrutural;
 Química Farmacêutica;
 Química Inorgânica;
 Química Medicinal;
 Química Orgânica;
 Química Organometálica;
 Química Quântica;
 Química Supramolecular;
 Química Teórica e Computacional;
 Química-Física;
 Reatores;
 Relações Microrganismos -Hospedeiro;
 Simulação Biomolecular;
 Tecnologia Clínica;
 Tecnologia de Células;
 Tecnologia de Enzimas;
 Tecnologia de Processos Limpos;
 Tecnologia Farmacêutica;
 Tecnologia Microbiana;
 Terapias Celulares;
 Terapias Génicas;
 Vacinas;
 Virologia.

9 — Áreas Disciplinares da Escola Nacional de Saúde Pública:

Gestão de Organizações de Saúde;
 Políticas e Administração da Saúde;
 Epidemiologia;
 Estatística;
 Saúde Ambiental;
 Saúde Ocupacional;
 Medicina do Trabalho;
 Economia da Saúde;
 Direito da Saúde;
 Sociologia da Saúde;
 Promoção da Saúde.

208689044

Despacho n.º 6445/2015

Considerando o Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 4886/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2015;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de chefe de divisão da Divisão dos Assuntos Jurídicos, previsto no artigo 12.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Licenciada Joana Lopes Saraiva, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 14.º do Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro,

por despacho reitoral de 12 de maio de 2015, a Licenciada Joana Lopes Saraiva foi nomeada chefe de divisão da Divisão dos Assuntos Jurídicos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, a partir de 12 de maio de 2015.

29 de maio de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Anião*.

208694641

Faculdade de Ciências Médicas

Regulamento n.º 320/2015

Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da NOVA Medical School/Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Decorridos três anos após a publicação das normas regulamentares dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da NOVA Medical School/Faculdade de Ciências Médicas (NMS|FCM) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) através do Regulamento n.º 441/2011, de 19 de julho, procede-se à sua revisão e melhoria nos aspetos que se revelaram insuficientes durante o processo de implementação dos ciclos de estudo existentes à data, e na criação de novos ciclos de estudos, enquadrados ou não em programas de doutoramento com financiamento competitivo.

Neste contexto, o presente regulamento vem revogar o Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor da NMS|FCM da UNL, aprovado pelo Regulamento n.º 441/2011, de 19 de julho, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que veio republicar o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março.

A NMS | FCM promoveu a consulta pública, nos termos legais, do projeto de regulamento.

O presente regulamento foi objeto de despacho de concordância do Senhor Reitor, da UNL, ouvido o conselho científico na sua reunião de 25 de novembro de 2014 e aprovado pelo Diretor da NMS|FCM em 25 de maio de 2015.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

É aprovado o Regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da NMS|FCM da UNL, adiante designado por Regulamento.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente regulamento entende-se por:

a) «Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor» ou «ciclo de estudos de doutoramento» ou «Programa de Doutoramento» o conjunto organizado de componentes formativas em que um estudante deve ter aproveitamento para a obtenção do grau de doutor.

b) «Estrutura curricular de um curso» o conjunto de áreas científicas que integram um curso de doutoramento e respetivo número de créditos que um estudante deve reunir em cada uma delas para reunir uma parte das condições para obtenção do grau de doutor.

c) «Plano de estudos de um curso de doutoramento» o conjunto organizado de unidades curriculares em que um estudante deve ser aprovado para reunir uma parte das condições para a obtenção do grau de doutor.

d) «Unidades curriculares» a unidade de ensino com objetivos de formação próprios que é objeto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final quantitativa, que pode, nos termos legais, ser associado a uma menção qualitativa.

Artigo 3.º

Grau de doutor

1 — O grau de doutor é conferido aos candidatos que demonstrem encontrar-se nas situações previstas no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.